
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2026 E EDITAL Nº 002/2026 – MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, **EDILSON RUIZ DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 003/2026, expedida pela 1ª Promotoria de Justiça do Ministério Público da Comarca de Rio Branco do Sul;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em suspender o certame antes da realização das provas objetivas, previstas para o dia 03 de maio de 2026, a fim de evitar prejuízos financeiros aos candidatos e resguardar a segurança jurídica do concurso;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que permite à Administração Pública rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou por motivos de conveniência e oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos, por tempo indeterminado, o Concurso Público regidos pelos Editais nº 001/2026 e nº 002/2026 – Modalidade Emprego Público.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput abrange as provas objetivas previstas para o dia 03 de maio de 2026.

Art. 2º. As novas datas para realização das provas, bem como o cronograma atualizado, serão publicadas oportunamente nos canais oficiais da Prefeitura e da banca organizadora, após a resolução das questões que motivaram este ato.

Art. 3º. Ficam asseguradas as inscrições já homologadas, não havendo necessidade de nova inscrição por parte dos candidatos, salvo se houver posterior cancelamento do certame com previsão de devolução de taxas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marjory Louise Pedroso de Moraes
Código Identificador:4A46C213

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2026. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>